

Resolução nº : 5430/2000  
Protocolo nº : 328776/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, substituído pelo Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

## **R E S O L V E**

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente